

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1045 de 01/07/94

DECRETO Nº 8435/94
de 07 de junho de 1994

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de CR\$
837.250.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº 4530,
de 28 de dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda
um crédito adicional no valor de CR\$ 837.250.000,00 (oitocentos e trinta e
e sete milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros reais), destinado a
suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

05.30	GABINETE DO PREFEITO	
05.30-0307020.2002	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	
05.30-3132	Homenagens e recepções	
	Outros serviços e encargos	2.000.000,00
20.30	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.30-0307021.2004	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
20.30-3132	Manutenção dos serviços	
	Outros serviços e encargos	10.000.000,00
30.20	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO	
	AMBIENTE	
30.20	ASSESSORIA DE MEIO AMBIENTE	
30.20-0377021.2004	Manutenção dos serviços	
30.20-3132	Outros serviços e encargos	670.000,00
30.30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
	TERRITORIAL E URBANISMO	
30.30-0309021.2004	Manutenção dos serviços	
30.30-3132	Outros serviços e encargos	15.000.000,00
30.30-0309045.2063	Pesquisas sócio econômicas e planejamento urbano	
30.30-3131	Remuneração de serviços pessoais	60.000.000,00
40.32	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.32-0842471.2055	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-3132	Programa de alimentação	
	Outros serviços e encargos	33.580.000,00



cont. do decreto nº 8435/94 - fls. 02.

55.20	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.20-1688534.2078	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
55.20-3132	Pedreira municipal	
	Outros serviços e encargos	6.000.000,00

60.10	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO	
60.10-1375021.2004	MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-3132	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.4028	Manutenção dos serviços	
60.10-3131	Outros serviços e encargos	700.000.000,00
	Convênio SUS/GAP	
	Remuneração de serviços pessoais	10.000.000,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento
vigente:

05.10	GABINETE DO PREFEITO	
05.10-0307020.2004	SECRETARIA GERAL	
05.10-4110	Manutenção dos serviços	
05.30	Obras e instalações	10.000.000,00
05.30-0307020.2046	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	
05.30-3132	Programações diversas	
	Outros serviços e encargos	2.000.000,00

30.20	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E	
30.20-0377059.1061	MEIO AMBIENTE	
30.20-3132	ASSESSORIA DE MEIO AMBIENTE	
30.20-0360325.6053	Diagnósticos das condições ambientais	
30.20-3132	do município	
30.20-0360325.6054	Outros serviços e encargos	200.000,00
30.20-3132	Coleta seletiva	
30.20-0360325.6054	Outros serviços e encargos	200.000,00
30.20-3132	Projetos áreas para entulhos	
30.20-0377456.6059	Outros serviços e encargos	150.000,00
30.20-3131	Planejamento controle ambiental	
30.30	Remuneração de serviços pessoais	120.000,00
30.30-1058328.1018	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
30.30-4110	TERRITORIAL E URBANISMO	
30.30-1058323.1091	Parques regionais	
30.30-4110	Obras e instalações	
	Projetos de reestruturação urbana	
	Obras e instalações	40.000.000,00

55.20	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.20-0307021.1024	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
55.20-4120	Veículos, máquinas e outros	
	Equipamentos e material permanente	6.000.000,00

60.10	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO	
60.10-1375492.4002	MUNICIPAL DE SAÚDE	
	SECRETARIA GERAL	
	Instituto de Previdência do servidor	

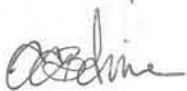
cont. do decreto nº 8435/94 - fls. 03.

60.10-3113	Municipal - IPSEM	
60.10-1375428.4028	Obrigações patronais	700.000.000,00
60.10-4120	Cônvênio SUS/GAP	
	Equipamentos e material permanente	10.000.000,00
80.20	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20-0845031.4044	ENCARGOS DIVERSOS	
	Fundação Hélio Augusto de Souza	
	F.U.N.D.H.A.S.	
80.20-3211	Transferências operacionais	33.580.000,00

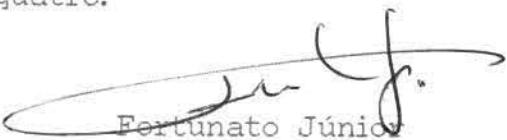
Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de junho de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos